# Campeonato Nacional Infantis Masculino 2009/10

## PO15 - CAMPEONATO NACIONAL INFANTIS MASCULINOS REGULAMENTO DA PROVA - ÉPOCA 2009/2010

## **I - RECOMPENSAS E PRÉMIOS**

Art.º 1.º - Ao Campeão Nacional será atribuída uma Taça e vinte medalhas.

## **II - CLUBES PARTICIPANTES**

Art.º 2.º - Participam todas as Clubes que se inscreverem até 30-11-2009. Têm que inscrever no mínimo 12 jogadores nascidos em 1997 ou 1998.

## **III - JOGADORES PARTICIPANTES**

- Art.º 3.º Podem participar os jogadores nascidos em 1997 e 1998.
  - **1.** Podem ainda participar os jogadores nascidas em 1999 e 2000 com tarjeta de"Apto a Infantis".
  - 2. Os Clubes têm que inscrever no Boletim de Jogo e estar presente fisicamente, o mínimo de 10 jogadores. O incumprimento implica a multa de 100 € (cem) por cada jogador em falta.

### **IV - TREINADORES**

Art.º 4.º De acordo com o estipulado em CO.

## V - FORMA DE DISPUTA

Art.º 5.º - A estrutura da prova será indicada em comunicado oficial, posteriormente à data limite de inscrição.

## **VI - TITULOS**

Art.º 6.º - Ao vencedor da Fase Final Nacional é atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL.

## VII - CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

- Art.º 7.º No caso de igualdade pontual entre 2 ou mais Clubes em qualquer FASE com três Clubes ou mais e disputada no sistema "de todos contra todos", aplica-se o RG da FAP e Assoc.
- Art.º 8.º No caso de igualdade pontual em FASE com apenas 2 Clubes o desempate obtémse pela aplicação dos critérios a seguir indicados:
  - 1. Pelos pontos obtidos nos dois jogos.



## **Campeonato Nacional Infantis Masculino**





- 2. Pela diferença de golos marcados e sofridos nos dois jogos.
- **3.** Se no fim do tempo regulamentar do 2.º jogo os Clubes se encontrarem empatadas nos termos dos pontos 1 e 2, proceder-se-à ao desempate de acordo com as Regras Oficiais de Jogo e o Documento Complementar dos Regulamentos Específicos das Provas Nacionais.
- **4.** Na Fase em Concentração, nos possíveis jogos a eliminar, aplica-se o previsto no ponto anterior.
- **5.** Em caso de ser necessário apurar o 2.º ou 3.º melhor classificado de uma das zonas, em qualquer fase, a sua determinação será feita com base nos seguintes critérios:
  - **5.1** Os Clubes com maior número de pontos.
  - 5.2 Os Clubes com maior número de vitórias.
  - **5.3** Os Clubes com maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos.
  - **5.4** Os Clubes oriundos das Associações com maior número de Clubes no Campeonato Nacional
  - **5.5** Os Clubes oriundos das Associações com maior número de jogadores inscritos no escalão.
  - **5.6** No caso das zonas não terem o mesmo número de Clubes, o apuramento será feito com base na divisão dos critérios atrás indicados, pelo número de jogos realizados, calculando-se assim o respectivo coeficiente.

## **VIII - HORÁRIOS E MARCAÇÕES**

- Art.º 9.º Com excepção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:
  - 1. Nas jornadas duplas os jogos têm obrigatoriamente de ser disputados em dois dias seguidos.
    - Podendo ser equacionado a alteração do 2º jogo, quando devidamente justificado.
  - 2. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.
  - **3.** Os jogos referentes à **última jornada** de Fases disputadas no sistema de casa/fora, realizam-se todos no mesmo dia e à mesma hora.
  - **4.** Os Clubes que não indiquem à FAP, dentro dos prazos estabelecidos, as horas e locais dos jogos a disputar na condição de visitados, ou o façam não respeitando o que está regulamentado, terão os seus jogos marcados pela FAP.
  - **5.** Depois desta marcação, só por acordo entre só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
  - 6. Em documento de sorteio poderá ser indicado como conveniente outro horário



## **Campeonato Nacional Infantis Masculino**





**7.** Em regime de concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

## IX - ENTRADAS NOS RECINTOS E ORGANIZAÇÃO

- Art.º 10.º Os jogos são realizados com entradas livres.
- Art.º 11.º Nos jogos no sistema Casa/Fora os Oficiais de Mesa são designados pelos Clubes
  - 1. Os árbitros serão nomeados pela FAP em coordenação com as Associações Regionais, e são os responsáveis pela realização do jogo e os representantes dos Clubes são auxiliares no desempenho das tarefas de Oficiais de Mesa.
    - a) Compete aos árbitros serem portadores do Boletim de Jogo e fazê-lo chegar à FPA;
  - 2. As tarefas de Oficiais de Mesa têm de ser desempenhadas com integridade e idoneidade, nomeadamente recolhendo os dados necessários ao preenchimento adequado do Boletim de Jogo, vigiando os comportamentos necessários à realização de um jogo, auxiliando os Árbitros no preenchimento do Boletim de Jogo, na Contagem do Tempo de Jogo e dos Tempos de Exclusão.
  - **3.** A falta de um elemento para as funções de Oficial de Mesa implica para o Clube em falta:
    - a) Terá de pagar os custos completos da deslocação de um Oficial de Mesa (Prémio de presença e Despesas de Deslocação e Refeição);
    - **b)** O Clube em falta poderá justificar a ausência do seu representante para Oficial de Mesa nas 48 horas úteis sequentes o que será analisado e decidido pela FAP em conformidade.
  - **4.** Na falta de um elemento para desempenho das funções de Oficiais de Mesa o jogo terse-á sempre de realizar cabendo à dupla de Árbitros a decisão sob a organização a adoptar e o desempenho das tarefas de auxílio.
- Art.º 12.º Nos jogos em regime de concentração, os Árbitros e Oficiais de Mesa são designados pela FAP em conjunto com as Associações Regionais.

## **X - CAMPOS**

- Art.º 13.º Os campos a indicar deverão possuir todas as condições regulamentares.
  - 1. Nas Fases em Concentração a indicação do campo é da responsabilidade da FAP

## XI – REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

- Art.º 14º REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS
  - 1º Substituição só em posse de bola;
  - 2º Proibição de defesas mistas.



## Campeonato Nacional Infantis Masculino 2009/10



## **XII - CASOS OMISSOS**

Art.º 15.º - Este RE anula as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor. A tudo o que não vem especificado neste RE aplica-se o RG da FAP e Assoc.

